



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Resolução nº 009/2020**, que “Acrescenta dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016)”, foi **APROVADO**, em discussão única, na Sessão Ordinária do dia 15/12/2020, por maioria simples dos votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 15 de dezembro de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020